

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 693, DE 08 DE ABRIL DE 2021

“Prorroga o Calendário Fiscal da Taxa Municipal de Licença Sanitária do Exercício de 2021.”

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBETO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder regulamentar conferido ao Chefe do poder executivo municipal a efetivar os atos necessários ao cumprimento do Código Sanitário Municipal, Lei 994/2015;

CONSIDERANDO a atual situação de calamidade Pública que tem dificultado o acesso dos Municípios aos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o calendário fiscal do exercício 2021, que dispõe acerca da Licença Sanitária, fazendo constar o mês de abril no anexo I.

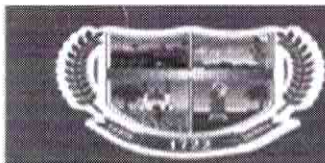
Art. 2º Os contribuintes poderão requerer a renovação da Licença Sanitária até o dia 31 de abril, sem incidência de multas.

Parágrafo único. Retirar o documento no setor de atendimento da Divisão de Arrecadação situado na Quadra 50, Lotes 1 e 2, Centro, CEP 72.900-302, Santo Antônio do Descoberto;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 08 (oito) dias de abril de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
CALENDÁRIO FISCAL 2021

TAXA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Alvará	Recolhimento	Recolhimento	Recolhimento	Recolhimento
de Funcionamento				
-	Desconto de	Desconto de	Desconto de	Desconto de
	20% até	20% até	20% até	20% até
	31/01/2021	29/02/2021	31/03/2021	30/04/2021

*Ficam excluídas as empresas e microempresas com tratamento diferenciado, conforme a Lei Municipal nº 849, de 14 de junho de 2010, amparada pela Lei Federal nº 123/2006.